



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada em 13 de março de 1.985, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Maestro INOCÊNCIO PRADELLI, o título de Cidadão Saltense.

Artigo 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, 13 de março de 1.985.

Ananias Lúcio Barros
- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 13 de março de 1.985 e publicado na Imprensa local.

João Carlos Ratti
- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor de Secretaria.